

**INDICAÇÃO N° 094/09**

**AUTORIA:** Vereador **Márcio Vovo e outros**

**EMENTA:** Indica colocação de placa proibindo estacionamento..

**DATA:** Manhumirim/MG, 19 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal através da suas Secretaria competente, estude a possibilidade de determinar a colocação de placa proibindo o estacionamento de veículos na Av. Pe. Júlio Maria, enfrente a junção com a rua Vila Isabel (subida para a Mangueira).

**Justificativa:**

Os motoristas que necessitam subir para o bairro das Mangueiras, encontram dificuldades em manobrar seus veículos nesta altura da Av. Pe. Júlio Maria, pois os carros estacionados a direita, em sentido bairro do Roque, atrapalham o fluxo no sentido desta subida. É necessária várias manobras, principalmente quando se trata de veículos pesados. Devido ao grau de inclinação desta subida muitos carros esbarram o fundo, vindo a danificar em especial o cano de descarga.

Pedimos deferimento:

Vereador Márcio B. Faria \_\_\_\_\_